



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1206/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 581/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF TRIÂNGULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSO 4525 - ENF. ENCHENTES 2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PORTARIAS SES 333 E 363/2024..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
MASTERTEK COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.	1	2	307,00	2.149,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1	1	5.326,20	37.283,40
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1	3	1.781,01	12.467,07

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 05 de setembro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé